



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 458/2009

Promove **ELIZABETE BATISTA TSUJI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188,
de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **ELIZABETE BATISTA TSUJI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.005.206-2, admitida em 01 de agosto de 2006, sob o regime CLT, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde - Diretoria de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7º e seus parágrafos, e inciso I, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo n.º 1511/2009, a contar de 12 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / abril / 20 09
DE N.º 8557
UMUARAMA, 17 / abril / 20 09
Ellen Paula Neres Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO